



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 18 de dezembro de 2008. DODF Nº 253, sexta-feira, 19 de dezembro de 2008 PÁGINA 45  
PORTARIA Nº 89, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. DODF Nº 34, terça-feira, 17 de fevereiro de 2009 PÁGINA 8

Parecer nº 309/2008-CEDF

Processo nº 410.002824/2008

Interessado: **Colégio Espaço Criativo**

- Aprova a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular para oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos – séries iniciais, com implantação gradativa, e a Matriz Curricular do ensino fundamental de 8 (oito) anos-séries iniciais, em extinção progressiva.
- Alerta a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF no que diz respeito ao registro e à expedição dos documentos escolares.
- Por outra providência.

**HISTÓRICO** – O **Colégio Espaço Criativo**, situado na SMPW Quadra 05 Conjunto 06 lote 01 Park Way, Brasília - DF, mantido pelo Colégio Ecos LTDA-ME, com sede no mesmo endereço, protocolou o presente processo, em 20 de agosto de 2008, solicitando aprovação dos documentos organizacionais, tendo em vista a implantação das séries iniciais do ensino fundamental de 9 (nove) anos, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, e em conformidade com a legislação e normas vigentes, acatado o tramite como caso omissis, conforme o disposto na Portaria SE 183, de 29 de agosto de 2008.

A instituição educacional, **fundada em 10 de julho de 2001**, foi credenciada através da Portaria 276/2002 para funcionamento por 3 (três) anos com a Educação Infantil (creche e pré-escola) e o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), sendo recredenciada pela a Portaria 187/2006, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à partir de 19 de julho de 2005, fls. 50.

**II - ANÁLISE** – O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fls. 2); Regimento Escolar (fls. 3/46); Proposta Pedagógica (fls. 47/90); Matriz Curricular (fls. 73), sendo diligenciadas correções e rerepresentada a Proposta Pedagógica em nova versão (fls. 98/152)

### **Regimento Escolar**

O Regimento Escolar (fls. 3/46), coerente com a Proposta Pedagógica (fls. 98/152) contempla o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007 e, segundo a análise da SUBIP (fls. 153/154) está em condições de ser aprovado, pois atende ao que determina o artigo nº 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

### **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica (fls. 98/152) contempla o ensino fundamental com duração de nove anos – anos iniciais e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº 01/2005 - CEDF e demais normas e legislações pertinentes.



No que diz respeito aos fundamentos norteadores da prática educativa, o Colégio Espaço Criativo tem como princípio a ação democrática, assumindo uma educação integral que busca formar o educando na sua totalidade, procurando vivenciar os princípios ético-políticos, epistemológicos, didático-metodológicos, que traduzem a “convicção do ser humano enquanto agente de transformação social, sustentado, incondicionalmente, pela opção de trabalhar pelo bem comum”, bem como a “integração de valores fundamentais como a **VERDADE, a JUSTIÇA, a FRATERNIDADE, o REPEITO ÀS DIFERENÇAS e o AMOR** devem ser princípios norteadores de cada educador do ESPAÇO CRIATIVO e se constitui nos pilares básicos da integridade ético-político do educando”, fls. 104.

A instituição educacional tem como missão “oferecer uma educação de qualidade, alicerçada nos valores da verdade, justiça, solidariedade, respeito às diferenças e amor educando crianças”, fls. 107.

Seu processo pedagógico tem por objetivos, fls. 108:

- ✓ Propiciar às crianças um aprendizado significativo, lúdico e consistente;
- ✓ Estimular a criatividade da criança;
- ✓ Contribuir para a adaptação da criança ao meio da qual faz parte;
- ✓ Oportunizar ao educando vivências que favoreçam o seu desenvolvimento global, considerando os aspectos físicos, cognitivos, sociais, afetivos, culturais e perceptivo-motores;
- ✓ Propiciar a convivência interativa entre os educandos, de modo a favorecer o relacionamento social dos mesmos;
- ✓ Assegurar uma base cultural comum e indispensável ao exercício da cidadania.

A avaliação é proposta como “um importante instrumento de identificação de dificuldades de prioridades de reorientação da ação educativa tendo em vista os princípios e os fins definidos na Proposta Pedagógica.”, “ajuda os educadores a refletirem sobre o domínio dos componentes curriculares, conhecer recursos e inovações tecnológicas, reconstruir seus conhecimentos no âmbito interdisciplinar, resolver com competência situações-problemas, argumentar solidamente; dominar diferentes linguagens e ter convicção de seu papel como catalisador do processo de aprendizagem. Quanto mais os alunos tenham clareza dos conteúdos e do grau de expectativa da aprendizagem que se espera, mais terão condições de desenvolver, com a ajuda do professor, estratégias pessoais e recursos para vencer dificuldades.” fls. 132.

### **Matriz Curricular**

A Matriz Curricular do ensino fundamental, com duração de nove anos letivos (fls. 131), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos (fls. 130), contempla os componentes curriculares obrigatórios.

**III – CONCLUSÃO** – Considerando que ao **Colégio Espaço Criativo**, situado na SMPW Quadra 05 conjunto 06 lote 01 Park Way, Brasília - DF, mantido pelo Colégio Ecos LTDA-ME, sediado no mesmo endereço foi concedido, pela Portaria SEDF nº 183, de 1º de setembro de 2005, o procedimento de tramitação estabelecido na Portaria 159/2008, o Parecer é por:



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e as anexas Matrizes Curriculares para oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos – anos iniciais, com implantação gradativa, e do ensino fundamental de 8 (oito) anos – séries iniciais em extinção progressiva;
- b) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF no que diz respeito ao registro e à expedição dos documentos escolares;
- c) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito) e de 9 (nove) anos contemplem os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3.940/2007.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 25 de novembro de 2008.

**SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na Plenária  
em 25/11/2008

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



Anexo I do Parecer nº 309/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO ESPAÇO CRIATIVO						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental de 9 anos – Anos Iniciais						
<b>Regime:</b> Anual (200 dias letivos)						
<b>Módulo:</b> 40 semanas						
<b>Turno:</b> Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X
	Atividades Culturais	X	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS POR SÉRIE</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Os temas transversais como Educação Ambiental, Educação para a Saúde e Sexualidade são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</li><li>✓ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008), Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Lei nº 11.525/2007), Ética e Educação para o Trânsito são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.</li><li>✓ O recreio é de 20 (vinte) minutos, não computados no total de horas letivas.</li><li>✓ Horário das aulas: Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: 13h30 às 18h.</li></ul>						



Anexo II do Parecer nº 309/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO ESPAÇO CRIATIVO			
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental de 8 anos – Séries Iniciais			
<b>Regime:</b> Anual (200 dias letivos)			
<b>Módulo:</b> 40 semanas			
<b>Turno:</b> Diurno			
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Séries	
		3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X
	Matemática	X	X
	Ciências	X	X
	História	X	X
	Geografia	X	X
	Educação Física	X	X
	Arte	X	X
SUBTOTAL		20	20
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia	X	X
	Língua Estrangeira - Inglês	X	X
	Atividades Culturais	X	X
	Informática	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS POR SÉRIE		833	833
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Os temas transversais como Educação Ambiental, Educação para a Saúde e Sexualidade são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</li><li>✓ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008), Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Lei nº 11.525/2007), Ética e Educação para o Trânsito são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.</li><li>✓ O recreio é de 20 (vinte) minutos, não computados no total de horas letivas.</li><li>✓ Horário das aulas: Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: 13h30 às 18h.</li></ul>			